



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 695

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 695

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Aviso de Convocação Processo nº: 0014798

Modalidade: Dispensa 11/2024 **Tipo:** Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, em caráter emergencial, decorrente de ação judicial nº 10044777-17.2022.4.01.3802, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Itapagipe, torna público que, em face da solicitação formal de desistência de fornecimento, apresentada pela empresa, **CUNHA E SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** menor orçamento apresentado para a presente aquisição. Convoco a empresa **AQUILA MED BRAZIL COM MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, segundo menor valor orçado, para o envio dos documentos de habilitação e renegociação de sua proposta. Itapagipe, 19 de abril de 2024. Maria Dionízia de Moraes - Agente de Contratação.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 695

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

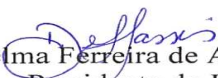
PORTARIA Nº 001/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade**, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora Sra. **ENILCE MARIA DE SOUSA BATISTA**, matrícula 1251, inscrita no CPF sob o nº 661.334.246-72, no cargo efetivo de Faxineira, Nível 06, Grau A3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 19 de abril de 2024.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI